



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E
EDUCAÇÃO CURSO DE ANTROPOLOGIA

JAMILE GODOY DA SILVA

**JUSTIÇA REPRODUTIVA, CUIDADO E MULHERES QUILOMBOLAS
NO QUILOMBO IPIRANGA-PARAÍBA**

RIO TINTO, PB
2026

JAMILE GODOY DA SILVA

**JUSTIÇA REPRODUTIVA, CUIDADO E MULHERES QUILOMBOLAS
NO QUILOMBO IPIRANGA-PARAÍBA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção de título de bacharelado em Antropologia da Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Dr^a Luciana Maria Ribeiro de Oliveira
Co-orientador: Dr. Lucas Coelho Pereira

RIO TINTO, PB
2026

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586j Silva, Jamile Godoy da.
Justiça reprodutiva, cuidado e mulheres quilombolas
no Quilombo Ipiranga - Paraíba / Jamile Godoy da Silva.
- Rio Tinto, 2026.
38 f. : il.

Orientação: Luciana Maria Ribeiro de Oliveira.
Coorientação: Lucas Coelho Pereira.
TCC (Graduação) - UFPB/CCAIE.

1. Acesso à saúde. 2. Etnografia. 3. Justiça
reprodutiva. 4. Mulheres negras. 5. Quilombo Ipiranga.
I. Oliveira, Luciana Maria Ribeiro de. II. Pereira,
Lucas Coelho. III. Título.

UFPB/CCAIE

CDU 39:613.99



Universidade Federal da Paraíba

Campus IV – Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia catorze de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se presencialmente na sala Arandu/Campus IV/UFPB, a COMISSÃO JULGADORA, composta pela Professora Luciana Maria Ribeiro de Oliveira, presidente da banca examinadora e pelas professoras Alessa Cristina Pereira de Souza e Rayane Noronha Oliveira, como membros da banca examinadora, para avaliarem o Trabalho de Conclusão de Curso da acadêmica **Jamile Godoy da Silva**, matrícula 20210082160, como requisito para conclusão do Curso de Bacharelado em Antropologia desta Universidade. O presente trabalho de conclusão de curso teve como título: **Justiça Reprodutiva, Cuidado e Mulheres Negras Quilombolas no Quilombo Ipiranga-Paraíba**, sendo orientada pela presidente da comissão e coorientada pelo professor Lucas Coelho Pereira. Após análise e deliberação foi atribuída a média final 10,0 (DEZ), estando a aluna considerada APROVADA.

POR SER VERDADE FIRMAMOS O PRESENTE


Professora Orientadora


Professor Orientador


Membro da Comissão



Membro da Comissão

RESUMO

O artigo tem como propósito analisar as vivências de quatro mulheres negras quilombolas do Quilombo Ipiranga, na Paraíba, ressaltando a importância de suas práticas de cuidado e a relação com a Justiça Reprodutiva. A comunidade é composta por 137 famílias que há mais de 200 anos se destacam pela agricultura familiar e pesca e apresenta diversas atividades culturais que fortalecem sua identidade e tradição. A metodologia utilizada foi uma etnografia colaborativa, com ênfase na escuta da história das mulheres da comunidade, o foco está nas narrativas de mulheres que enfrentam desafios no acesso à saúde pública, evidenciando desigualdades sociais e raciais, como violências obstétricas e ausência de uma maternidade no município do Conde-PB. O referencial teórico parte de antropólogos e colaboradoras do feminismo negro, visando ampliar a discussão sobre direitos sexuais e reprodutivos, na perspectiva étnico-racial. Os resultados demonstram que, apesar das dificuldades, as mulheres se organizam e resistem, promovendo práticas de cuidado que fortalecem suas identidades e subjetividades. A pesquisa etnográfica conclui que a troca de experiências e a valorização das histórias pessoais são essenciais para a construção de políticas públicas de reparação e promoção da dignidade dessas mulheres.

Palavras-chave: Acesso à Saúde. Etnografia. Justiça Reprodutiva. Mulheres Negras. Quilombo Ipiranga.

ABSTRACT

The article aims to highlight the experiences of four Black quilombola women from Quilombo Ipiranga, in Paraíba, emphasizing the importance of their care practices and their relationship with Reproductive Justice. The community consists of 137 families who, for over 200 years, have been engaged in family farming and fishing, while maintaining diverse cultural activities that strengthen their identity and traditions. The methodology is based on collaborative ethnography, with an emphasis on listening to the life histories of women in the community. The focus is on narratives of women who face challenges in accessing public healthcare, revealing social and racial inequalities such as obstetric violence and the absence of a maternity facility in the municipality of Conde-PB. The theoretical framework draws on anthropology and Black feminist scholarship, aiming to

expand the discussion on sexual and reproductive rights from an ethno-racial perspective. The findings demonstrate that, despite these difficulties, women organize and resist by promoting care practices that strengthen their identities and subjectivities. The ethnographic research concludes that the exchange of experiences and the valuing of personal histories are essential for the development of public policies focused on reparation and the promotion of these women's dignity.

Keywords: Access to Health, Ethnography, Reproductive Justice, Black Women, Quilombo Ipiranga.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 JUSTIÇA REPRODUTIVA: UMA TECNOLOGIA DE REPARAÇÃO	8
3 EXPERIÊNCIAS DE AUTOCUIDADO NO CAMPO ETNOGRÁFICO	15
4 TERRITÓRIO DE VIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS DE MULHERES NEGRAS QUILOMBOLAS	20
5 FOTOGRAFIAS COMO SEMENTES DE MEMÓRIAS COLETIVAS	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	34

Introdução

O Quilombo Ipiranga, localizado no município do Conde, Paraíba, território rural litorâneo existente há mais de 200 anos, é composto por 137 famílias, a maioria destas se sustenta da agricultura familiar e pesca. A comunidade caminha no espírito das mulheres, envolvidas em movimentos diversos, desde o cultivo da semente de Batiputá à confecção de artesanatos na budegá Duá Biojóias, passando pelos compassos e dança no coco de roda com o grupo Novo Quilombo, e pela valorização da memória e patrimônio com o Museu Quilombola do Ipiranga, que recebe visitas de escolas públicas, grupos sociais e turistas. Há séculos, as diversas atividades artísticas pedagógicas ocorrem na comunidade fortalecendo a identidade, cultura e tradição quilombola.

As mulheres negras quilombolas, do Quilombo Ipiranga, em suas condições plurais femininas, destacam o cuidado como um movimento precursor, que aparece em suas práticas, em várias *linhas* que dinamizam suas vidas no cotidiano e com a comunidade. Para Ingold (2007), essas linhas perpassam pelas dimensões da vida, considerando as trajetórias, nuances, contextos, pausas, eventos e cotidianos, intermediados pelos movimentos. Nessa perspectiva, as relações que se conectam e são próximas nos colocam em observação e questionamentos, demonstrando que a vida não é linear, tampouco a dinâmica da comunidade e do território. Assim, o cuidado protagoniza a vida dessas mulheres, desde de suas formas de se relacionarem entre si, ao fortalecimento de suas identidades e subjetividades.

O aprofundamento conceitual e argumentações da pesquisa partem do pensamento do feminismo negro que busca viabilizar as experiências e lutas das mulheres negras e alguns pensadores da antropologia. Neste caso, questões de direitos evidenciam desigualdades sociais e raciais, e apontam dificuldades de acesso à saúde, onde mulheres negras são as que mais sofrem com violências obstétricas, mortalidade materna, abusos sexuais desde a infância, empregos precarizados e feminicídio. Essas emergências reforçam o racismo e indicam a ausência de políticas públicas de reparação.

O trabalho de campo desta pesquisa ocorreu nos anos de 2024 e 2025, fundamentado na etnografia colaborativa (Clifford; Marcus, 1986), onde as relações foram construídas conforme as narrativas e demandas que surgiam no território. Sob o olhar antropológico, priorizando a escuta das mulheres em momentos de conversa, bem como um questionário virtual direcionado como parte da finalização do campo etnográfico, diante das dificuldades de acesso ao território. Sendo colaboradora, permitindo-me distanciar da

autoridade etnográfica tradicional para me integrar ao quilombo Ipiranga (Clifford, 2002).

Este trabalho de conclusão de curso analisa como mulheres negras quilombolas do Quilombo Ipiranga experienciam o acesso à saúde reprodutiva no Sistema Único de Saúde (SUS)¹ diante da ausência de serviços de maternidade no município de Conde, Paraíba. A partir de seus relatos, considera-se as experiências e práticas cotidianas de cuidado na comunidade. Nesse contexto, o estudo problematiza as implicações dessa ausência sobre o direito à saúde reprodutiva, enfatizando o debate da Justiça Reprodutiva² e evidenciando as conexões entre desigualdades, forças coletivas, racismo e estratégias de resistência.

Devido às complexidades das questões abordadas neste estudo, é fundamental reconhecer a amplitude e a relevância dos tópicos propostos. 1) Inicialmente, aprofunda-se o conceito de Justiça Reprodutiva, para compreender as relações entre direitos, território e cuidado. 2) Apresenta-se as práticas de autocuidado identificadas no trabalho etnográfico, destacando os relatos das interlocutoras e as dinâmicas vividas na comunidade. 3) Discutem-se o contexto sociocultural do território e as experiências de acesso à saúde, evidenciando desafios, violências e desigualdades que atravessam essas trajetórias. 4) Apresenta-se as fotos e experiência imagética que aborda as expressões culturais quilombolas como elementos centrais de identidade, tradição e organização coletiva. Por fim, evidencia-se que a ausência de serviços especializados de saúde no município, articulada ao racismo estrutural e à negligência estatal, que compromete o acesso à saúde reprodutiva, ao mesmo tempo em que impulsiona a construção de práticas de cuidado e resistência voltadas à garantia de dignidade e direitos.

¹ **Sistema Único de Saúde - SUS** é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento na Atenção Primária, e garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou a atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde. Acesso em 10 de março de 2026. Disponível em: www.gov.br/saude/sus.

² **Justiça Reprodutiva** - Minhas reflexões etnográficas se relacionam com discussões mais amplas sobre o conceito como tecnologia ancestral e político, que advém de mulheres negras, referencial estratégico para pensar a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de maneira ampliada e coletiva, tendo como base principal a justiça social, onde logo, afirma-se nos direitos humanos. Neste sentido, se cruza com as vivências dessas mulheres, que em suas experiências na realidade do Brasil, no acesso à saúde e Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quando nos referimos a saúde sexual e reprodutiva, presumindo o direito ao próprio corpo, a autonomia nas decisões reprodutivas e direito a dignidade. Apresentar este conceito, para que reconheçam os aspectos de defesa que nele existem, pelo viés étnico-racial, que perpassam a realidade das mulheres negras quilombolas. Analisar A Justiça Reprodutiva é promissor e desafiador, ao considerar o contexto histórico social e político frente aos direitos sexuais e reprodutivos. Na primeira seção do trabalho refletirei mais a respeito disso.

1. Justiça Reprodutiva: uma tecnologia de reparação

“A luta pela Justiça Reprodutiva é, ao mesmo tempo, uma luta por infraestrutura, democracia, reparação e justiça social. É a afirmação de que o cuidado é político e de que nenhuma sociedade será justa enquanto nossos corpos seguirem sendo territórios de violação e resistência.” (Comitê de Justiça Reprodutiva da Marcha Nacional de Mulheres Negras, 2025).

Na luta pelos direitos sexuais e reprodutivos, é urgente evidenciar e elucidar o que é a Justiça Reprodutiva. Trata-se de um conceito interseccional criado, defendido, promovido e reivindicado por mulheres negras. Sendo assim, reconhece-se que as ações de cuidado e os movimentos que sustentam a vida das mulheres negras quilombolas expressam perspectivas da Justiça Reprodutiva.

A base principal da Justiça Reprodutiva, enquanto conceito de justiça social, é a prática da solidariedade coletiva. Ela evidencia a importância de reivindicar, discutir, refletir, dialogar e agir para compreender e desenvolver informações e estratégias que envolvem a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, a partir das realidades diversas de mulheres negras que enfrentam racismo e sexismo, mas que também impulsionam melhorias para todas as mulheres e pessoas na sociedade.

Em 1994, no Cairo, Egito, ocorreu a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD), considerada um marco histórico. Como resultado, foi elaborado um Plano de Ação, com uma agenda de compromissos para a promoção dos direitos humanos, da dignidade e dos direitos e da saúde sexual e reprodutiva. Nesse cenário, um grupo de mulheres negras reuniu-se para apontar distanciamentos e limitações no acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos, diante de questões objetivas e subjetivas. No relatório da conferência, define-se direitos sexuais e reprodutivos como:

Decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também o direito de toda pessoa de tomar decisões sobre a reprodução, livre de discriminação, coerção ou violência. (§ 7.3, do Capítulo VII, da Plataforma

de Ação de Cairo).

Na cartilha de Justiça Reprodutiva de Católicas pelo Direito de Decidir³, orienta-se as diferenças entre Saúde Reprodutiva, Direitos Reprodutivos e Justiça Reprodutiva, importante salientar pelas dúvidas e incoerências que ocorrem na distinção dos conceitos:

A saúde reprodutiva tem a ver com o acesso a informações e serviços envolvendo a reprodução humana, de forma oportuna, tais como métodos anticoncepcionais, exames ginecológicos, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, exame de próstata, cuidados durante e após o parto, entre outros. Os direitos reprodutivos abrangem esforços para garantir que as pessoas tenham a capacidade legal e política de tomar decisões relacionadas à sua vida sexual e reprodutiva. O reconhecimento de direitos reprodutivos, tanto quanto o não reconhecimento, afeta e determina o desenvolvimento de políticas públicas por parte do Estado (2023, p.16).

Já a Justiça Reprodutiva por ser um conceito abrangente, tem suas potencialidades e evidencia a importância de reivindicar, discutir, refletir, dialogar e de agir para compreendermos e desenvolvermos informações e estratégias que determinarão questões que envolvem a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos. Entre outras condições principais de luta, estão a informação e o conhecimento. Com isso, quando assumido o compromisso com a Justiça Reprodutiva, estaremos nos envolvendo em pautas como a dignidade para a não violação do corpo, existência, maternidade, saúde, aborto, violência contra as mulheres, direitos, instituições e demais assuntos ligados à vida e à defesa das meninas, mulheres e de

³ **Católicas pelo Direito de Decidir (CDD)** – Organização Não Governamental, fundada no Dia Internacional da Mulher de 1993, apoia-se na prática e teoria feminista para promover mudanças em nossa sociedade, especialmente nos padrões culturais e religiosos. As religiões são profundamente importantes na história, cultura e imaginário social, portanto influenciam nosso cotidiano, comportamento e decisões. Consideramos que as religiões devem ajudar as pessoas a terem uma vida digna e saudável, e não dificultar sua autonomia e liberdade, especialmente em relação à sexualidade e reprodução. As ativistas católicas e feministas tutam pela laicidade do Estado que deve ser livre da interferência religiosa na criação e condução das políticas públicas. Enfrenta o fundamentalismo Religioso, combatendo as narrativas do ultraconservadorismo, na perspectiva da Justiça Reprodutiva, denunciando o racismo, sexismo, LGBTfobia e todas as formas de violências. Possuem uma rede de ativistas, com representações em vários estados do Brasil, e compõem Rede Latino Americana e Caribenha de Católicas pelo Direito de Decidir (REDE LAC), como estratégia de incidência política em níveis nacionais e internacionais.

todas as pessoas que gestam (GODOY, 2022).

O conceito foi definido a partir da articulação e do posicionamento de mulheres negras feministas. Sua popularidade surge apenas em 2003, após a Conferência *SisterSong* (Canção das Irmãs), com o trabalho da intelectual e feminista norte-americana Loretta Ross e colaboradoras do coletivo. Como analisado por Rayane Noronha (2022), a Justiça Reprodutiva foi evocada nas análises dos movimentos feministas e de mulheres negras acerca do racismo ambiental e da tríplice epidemia da Dengue, Zika e Chikungunya, com início no verão de 2015, que afetou de maneira especial, as mulheres negras nordestinas (p.243).

Na sistematização temporal de Edna Roland (2009) no contexto brasileiro o movimento de mulheres negras, organizações, universidades, serviços e feministas negras, conjuntamente do programa de saúde do Geledés ⁴realizou em 1993 o Seminário Nacional Políticas e Direitos Reprodutivos das Mulheres Negras, onde constituiu-se a Declaração de Itapequerica da Serra, documento que reivindica ao Estado a garantia dos direitos reprodutivos assegurando condições para a manutenção da vida, necessárias para que as mulheres negras pudessem exercer a sua sexualidade e seus direitos reprodutivos, com autonomia e direito de decidir se querem ou não ter filhos. Como analisado por Emanuele Góes (2021), quando recuperamos a Declaração de Itapequerica da Serra, reivindicamos o direito pleno à vida e à felicidade não apenas enquanto indivíduos, mas enquanto membros de uma mesma comunidade de destino.

Na década de 1980 e 1990 no Brasil, ocorreram eventos que demonstraram a força do movimento de mulheres negras feministas, no que diz respeito às questões de direitos reprodutivos e saúde da mulher. Em 1983 foi criado o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), em 1986 ocorreu a 8ª Conferência Nacional de Saúde, onde foi proposto a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), anos depois, se criaria a Lei n.º 8.080/1990 Orgânica da Saúde, que regulamenta o SUS. Juntamente nesse avanço, recordamos atuações no campo da Justiça Reprodutiva, em 1991, com denúncias sobre as esterilizações⁵ em massa de mulheres negras, em 1993 constitui a Declaração de Itapequerica,

⁴ **Geledés** - Instituto da Mulher Negra é uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e de pessoas negras em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira, que limitam o acesso aos direitos. Ao longo de nossa atuação, ampliamos nossos compromissos e posicionamentos também contra outras formas de discriminação e preconceito, que limitam a realização da plena cidadania, tais como: a lesbofobia, a homofobia, a transfobia, a bifobia, regionais, racismo religioso, à pessoa com deficiência, de opinião e de classe – o que integra os princípios norteadores da nossa agenda estratégica.

⁵ A **esterilização** de mulheres foi uma prática política adotada por países que visavam controlar o crescimento populacional. O que impulsionou esse tipo de procedimento foi a crença de que a superpopulação era um

marco histórico que colaborou as mulheres negras que estariam presentes nas agendas globais como Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD) em 1994 e IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing, em 1995. Ao observar as questões culturais do Brasil, o racismo estrutural perpassa os direitos interseccionados à raça, gênero, classe e território (Almeida, 2019), configurando-se como impedimento ao acesso à saúde, aos partos humanizados e aos demais direitos sexuais e reprodutivos, contudo os enfrentamentos e estratégias políticas do movimento feminista de mulheres negras visão quais passos concretos direcionam no acesso aos direitos como garantia de dignidade, e no âmbito das políticas públicas, visualizamos que

O cenário de promoção do SUS no Brasil é uma construção de muito poder e esforço desde a década de 1980 por mulheres negras em conferências de saúde, logo antes da Constituição de 1988 e logo depois, a forte atenção ao SUS permite, antes de tudo, tornar a desigualdade social visível ao focar nesses grupos sociais (Schultz, 2023).

O direito à autonomia reprodutiva sempre esteve no centro da luta pelos direitos humanos das mulheres (Fernanda Lopes, 2019). Essa reflexão nos leva a pensar quais mulheres estão sendo consideradas nas vias do direito. Independentemente de querer ou não gestar, parir, maternar ou abortar, as mulheres negras consideram esse campo como fenômeno de transformação social, ao serem constituintes de experiências que geram vida, ainda que necessitem de cuidados reprodutivos e sexuais interseccionados às suas subjetividades e movimentos. Quando assumido o compromisso com a Justiça Reprodutiva, as dinâmicas de defesa passam pela existência e dignidade da vida, contra a violação dos corpos, pela saúde integral e gratuita no SUS, pelo enfrentamento aos ciclos de violência doméstica, e pelo acesso à moradia, saneamento básico e segurança alimentar, questões de bem estar, social, cultural, econômico e político defendendo, de forma abrangente a vida de meninas, mulheres e pessoas que gestam.

obstáculo para o desenvolvimento (COLLINS; BIL - GLE, 2021). No Brasil, este tema vem sendo analisado e tratado a partir da dimensão racial, uma vez que se nega às mulheres negras o acesso aos cuidados de saúde reprodutiva e, ao mesmo tempo, há uma política de segurança que promove o genocídio das pessoas negras pobres convivendo com a realidade do aborto clandestino no Brasil. A política de esterilização retira destas mulheres o direito de decidir sobre o controle e cuidados de sua própria saúde reprodutiva e, conseqüentemente, o direito de ser ou não ser mãe.

Algumas potencialidades da Justiça Reprodutiva é no viés da justiça social aplicada desde pesquisas, ações sociais e políticas aonde devem referenciar suas origens, reconhecendo os conhecimentos e saberes da população negra. Aproveito para mencionar o Dossiê de Justiça Reprodutiva da Criola⁶, como referencial teórico, analítico e político que revela as injustiças frente aos direitos humanos das mulheres e saúde, intensificados pela pandemia, estudo revela o agravamento na saúde sexual e reprodutiva das mulheres negras que incidem sobre a Justiça Reprodutiva.

O Brasil chegou a liderar mortes maternas por Covid-19 no mundo (SOUZA; AMORIM, 2021), devido as dificuldades de acesso ao pré-natal, tendo em vista que diversos serviços foram suspensos e maternidades se transformaram em atendimento para tratamento do coronavírus, o que impactou na assistência para o parto humanizado, tornando as mulheres negras principalmente, mais sujeitas a procedimentos sem anestesia, gerando violência obstétrica e racismo institucional (CRIOLA, 2021). A violência obstétrica não pode ser compreendida apenas como uma falha individual na relação entre profissional e usuária, mas como expressão de estruturas que produzem tratamentos desiguais sobre corpos negros. A pandemia de Covid-19 aprofundou desigualdades já existentes, os dados sistematizados pela Criola evidenciam o agravamento das violações de direitos, que se materializa também na forma como o Estado distribui recursos materiais, econômicos e políticos, revelando que raça, gênero e condições territoriais interferem diretamente nas possibilidades de acesso ao cuidado.

Nesse cenário da pandemia, os desafios também se expressam em diferentes dimensões da vida social, como as desigualdades no acesso à educação, o encarceramento em massa da população negra, genocídio da juventude negra, o despejo de famílias em situação de desemprego e vulnerabilidade, o desmatamento e os ataques às comunidades tradicionais, configurando problemáticas atuais que atravessam os territórios, os corpos e as possibilidades de continuidade da vida. Considerando a realidade das comunidades quilombolas muitas dificuldades perpassam os territórios em maioria rurais, o deslocamento e a distância evidenciaram as precariedades no acesso à saúde, saneamento básico, alimentação, renda e segurança. A solidariedade e redes comunitárias foram construídas de forma estratégica pelas próprias comunidades para garantir a continuidade da vida,

⁶ **Criola** – É uma organização da sociedade civil fundada e conduzida por mulheres negras trans e cis desde 1992. A organização foi criada para enfrentar o racismo patriarcal cisheteronormativo, que ainda gera desigualdades e graves violações dos direitos das mulheres negras, em especial relacionadas à saúde sexual e reprodutiva.

enfrentamento a crise pandêmica, relacionado à defesa do território, da saúde e da dignidade quilombola.

A partir das situações descritas, como o aumento das violências e das desigualdades sociais e raciais, evidenciam-se as ineficiências e ausências das instituições e dos sistemas jurídicos e de saúde, principalmente do SUS, atravessado por uma gestão estrutural moralista, que vezes comete discriminação racial, sexismo, LGBTfobia e xenofobia nos atendimentos e acompanhamentos de pessoas que se reconhecem nessas identidades. Assim, nas últimas décadas, a jornada de reformas e crises contribuiu para a precarização e sucateamento do SUS, com destaque para o período pós-golpe no governo Dilma Rousseff, Rosana Castro e Lucas Freire (2022) constatarem que:

Destacamos o que aconteceu no nível federal da gestão da saúde nesse período porque foi nessa esfera que se desenharam – e ainda se desenharam – os grandes cortes orçamentários do Ministério da Saúde e “reestruturações” de serviços que desencadearam crises locais em diferentes cidades do país. Tais reduções têm sua origem na adoção de uma política fiscal caracterizada pela austeridade e iniciada a partir da promulgação da EC 95/2016 que instituiu o chamado “teto de gastos”. De modo resumido, o texto do projeto propunha a “estabilização do crescimento” das chamadas “despesas primárias”. Na prática, uma das principais consequências de sua aprovação foi o congelamento dos recursos destinados para a Saúde e a Educação por 20 anos, fazendo com que seus orçamentos sejam corrigidos anualmente a partir da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (Castro, Freire, 2022, p.81).

No cenário sistêmico de crises do SUS, com consideráveis cortes de verbas, somado às condições de saúde das mulheres negras quilombolas, as mais afetadas nas comunidades, às dificuldades de acesso a exames ginecológicos básicos, aos maus-tratos e à discriminação racial institucional, identifica-se que a saúde é a mais comprometida. Pode-se considerar, com Rayane Noronha (2022), que o conceito de Justiça Reprodutiva “toca na ferida do sistema capitalista, que age por meio da morte, extermínio e espoliação, o que impossibilita a concretização da real democracia, que nunca existiu de fato para as populações negras e indígenas brasileiras.” (p.258)

Com as injustiças reprodutivas, nos deparamos com demandas de violências e mortes no Brasil por negligência do Estado, especialmente ao considerar o histórico de cortes no orçamento da saúde e o desmonte do SUS, como parte de um plano socioeconômico e político das gestões do Ministério da Saúde entre 2018 e 2022. No contexto da saúde pública,

esse período de desgovernamento pode ser compreendido a partir do conceito de Achille Mbembe (2018), que define a necropolítica como “o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer”. Esse cenário afeta prioritariamente a população negra. Ao dismantelar o SUS, o Estado não apenas economiza recursos, mas reitera uma hierarquia racial e social, na qual a morte por causas evitáveis, como a mortalidade materna, deixa de ser uma tragédia e passa a ser uma estatística aceitável dentro de um plano político de exclusão e violências.

O surgimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)⁷, com o propósito de assegurar a equidade no cumprimento do direito à saúde da população negra nos aspectos de promoção, prevenção, atenção, tratamento e recuperação de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis (Faustino, 2017). Acrescenta-se ainda que, além da desigualdade social que reflete em piores condições de saúde na população negra, as pessoas negras têm maior prevalência no acometimento da hipertensão arterial, principal causa de morte materna no Brasil, anemia falciforme, diabetes mellitus, miomas, deficiência de glicose fosfato desidrogenase e doenças mentais (Werneck, 2016; Brasil, 2013).

No contexto das comunidades quilombolas, persistem desafios estruturais decorrentes da insuficiência de ações estatais que considerem suas especificidades. Embora as normativas de saúde devam priorizar populações tradicionais, garantindo recursos adicionais aos municípios para a atenção à saúde da população negra, na prática observam-se entraves na definição de indicadores e no repasse de verbas. Essas falhas comprometem o acesso ao sistema de saúde e aprofundam situações de vulnerabilidade e desigualdade social. Nesse cenário, a ausência de investimentos na saúde pública contribui para a precarização dos serviços e o agravamento das crises nas políticas públicas.

Conforme argumenta Macedo (2007), os direitos sexuais e reprodutivos permanecem em posição secundária, sobretudo para mulheres negras que enfrentam as violências de um sistema capitalista, patriarcal e racista. Ainda assim, são essas mulheres que protagonizam estratégias de sobrevivência, organização e resistência, sustentando

⁷ Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) instituída pela Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 do Ministério da Saúde, visa promover a saúde integral da população negra no Sistema Único de Saúde (SUS), combatendo o racismo institucional e as desigualdades étnico-raciais que afetam as condições de vida e os serviços de assistência. O racismo e o sexismo imprimem marcas segregadoras diferenciadas, que implicam restrições específicas dos direitos desse segmento, vitimando-o, portanto, com invisibilidade e preconceito. As primeiras inserções do tema Saúde da População Negra nas ações governamentais, no âmbito estadual e municipal, ocorreram na década de 1980 e foram formuladas por ativistas do Movimento Social Negro. Ainda nesse período, o acompanhamento do movimento feminista na luta pela saúde conferiu maior visibilidade às questões específicas de saúde da mulher negra, sobretudo aquelas relacionadas à saúde sexual e reprodutiva.

formas de vida e pertencimento coletivo. Reconhecer esse protagonismo implica fortalecer a luta por direitos a partir da perspectiva da justiça reprodutiva, articulada ao enfrentamento do racismo e à valorização dos projetos de sociedade construídos por mulheres negras.

Após as análises e reflexões apresentadas, menciona-se, como analisou Denise Silva (2025), a perspectiva das mulheres negras na Marcha das Mulheres Negras no Brasil. Sua primeira edição, em 2015, construiu e apresentou ao Estado brasileiro uma carta que indicava concepções individuais e coletivas sobre o impacto do racismo e das violências à população negra, enunciando o Bem Viver: “da natureza, política e da cultura, que estabelecem sentido e valor à nossa existência, calcados na utopia de viver e construir o mundo de todas(os) e para todas(os)” (Carta da Marcha das Mulheres Negras, 2015, grifo nosso). Essa carta constitui um marco na história do movimento de mulheres negras.

Diante disso, após 10 anos, em 2025, ocorreu a segunda edição, com o enunciado “Por Reparação e Bem Viver”, com forte articulação e incidência política, tornando-se a maior ação da agenda do feminismo negro brasileiro. Reuniu 300 mil mulheres negras em Brasília, e o estado da Paraíba esteve presente com 150 mulheres na delegação paraibana, com o lema “Paraíba Terminando por Reparação e Bem Viver”. Enfatizando a potência da marcha das mulheres negras, destaca-se o Comitê de Justiça Reprodutiva, incorporado nesta segunda edição, que construiu um manifesto em prol do direito das mulheres negras e de todas as pessoas que gestam a viver com dignidade, autonomia e prazer, enfrentando o racismo, o sexismo e as desigualdades que atravessam corpos e territórios de maneiras distintas.

A Justiça Reprodutiva, como tecnologia de Reparação, a partir das escutas das mulheres negras quilombolas do Quilombo Ipiranga, e tantas outras que carregam uma história, um território e uma luta que se somam na construção coletiva, reforçaram que alcançar a Justiça Reprodutiva exige políticas públicas interseccionais que garantam vida e dignidade.

2. Experiências de autocuidado no campo etnográfico

A etnografia possibilitou movimentos de proximidade com o Quilombo Ipiranga, no município do Conde-PB, em julho de 2024, quando tive o primeiro contato com Mestra Ana para visita, vislumbrando apresentar a ideia da pesquisa e trabalho de campo. No final daquele mês, em um dia de sol quente, tive a primeira percepção na relação com o território,

durante o trajeto de primeira ida ao município do Conde de transporte público. À época residia na periferia de João Pessoa, com distância de 30 km da comunidade, ao chegar no Quilombo Ipiranga, Mestra Ana já me aguardava sorridente para compreender como seria nossa parceira em prol da comunidade.

Comecei o trabalho de campo me apresentando, dizendo nome e sobrenome, de onde vinha, curso na universidade, envolvimento com os movimentos sociais e minha pretensão pela pesquisa etnográfica com foco na saúde da população negra, pensando mulheres negras quilombolas de forma específica. Comentei meus movimentos enquanto ativista de direitos sexuais e reprodutivos e aspectos da minha própria trajetória e experiência de vida. Compartilhei minhas questões sobre ser um corpo negro mulher com endometriose⁸ e as inquietações diante da vida de pessoas próximas e familiares que já vivenciaram dificuldades de acesso ao sistema de saúde, violência e racismo obstétrico.

Por ser uma mulher negra na pesquisa acadêmica, senti da cabeça aos pés a vulnerabilidade de parecer estranha, isso ocorreu por eu não estar revestida de certezas e perguntas. Imaginava que haveria pessoas interessadas em fazer trocas, porém minhas mãos suavam ao pensar que os encontros ocorreriam durante a semana, à luz do sol, agendados e com uma possível pauta de conversa, mediados por leituras que vinha fazendo na Universidade. Refletindo com a antropóloga Silvana Nascimento (2019) “ser, eu diria agora, não é estar em um lugar, mas estar ao longo de caminhos. O caminho, e o não lugar, é a condição primordial do ser, ou melhor, do tornar-se”, desse modo, podemos considerar que conforme nos aproximamos do campo etnográfico, vamos dando corpo ao nosso fazer antropológico com as possibilidades e relações que construímos.

Neste cenário, os mecanismos do racismo e sexismo afetam a inserção e o reconhecimento desse corpo negro mulher no campo etnográfico, criando barreiras que

⁸ **Endometriose** é uma doença crônica, inflamatória, com a implantação de tecido endometrial na cavidade abdominal ou em outros locais, de forma mais rara, como cérebro, membros superiores/inferiores. Dados mostram que 6 a 10% das mulheres possuem endometriose no mundo (NACUL & SPRITZER, 2010). É um extravasamento ou explosão de tecido uterino para fora dele, gritando para ser visto, mesmo que seja pela dor. Ou seja, a mulher com endometriose faz o ciclo reprodutivo no útero e fora dele, um sangramento dentro do corpo, símbolo de uma ferida maior, que não pode ser vista. Entre os sintomas da endometriose está o fluxo menstrual intenso, cólicas, dor e inflamação uterina e abdominal. Representa um feminino que sofre com algo que deveria ser mais natural e cíclico. A endometriose é uma das principais causas de hospitalização de mulheres em países. No Brasil, tivemos 71.818 internações por endometriose no período de 2009 a 2013. Todavia, não é somente sua epidemiologia que a torna impactante, mas seu caráter progressivo, que pode levar a tratamentos cirúrgicos (perda do útero, tubas, ovários, intestino etc.). Dependendo do local e da gravidade da doença, essa dor pode chegar a ser incapacitante (SÃO BENTO & MOREIRA, 2018). Para o diagnóstico, é necessário acompanhamento de uma ginecologista especialista no assunto e uma equipe disciplinar, para possibilidades de tratamentos conforme cada caso e realidade. Disponível em: <https://blog.ijep.com.br/endometriose-um-feminino-em-conflito/>

tornam a jornada mais desafiadora. A posição de intelectual negra, em uma sociedade historicamente guiada pelos padrões colonialistas nos lembra, como analisa Fanon (2008), que o racismo produziu estruturas simbólicas que restringem os lugares sociais atribuídos aos corpos negros. Refletindo com Gilson Rodrigues (2019), ao pensar o “corpo não moderno” dentro de perspectivas civilizatórias, algumas surpresas surgem com as expectativas de padrão advindas da branquitude que naturalmente se colocam superior à negritude, tal como também analisado pelo filósofo Achille Mbembe (2014).

Desse modo, o meu autocuidado com o Orí⁹ guiou minhas práticas e escolhas para iniciar as interlocuções, diálogos e movimentos. Reconhecendo a importância do Orí, como símbolo de identidade e cuidado, inseri no meu processo acadêmico a mentoria Fortalecimento do Orí com Karutê Yakatara¹⁰, mulher afroíndígena idealizadora da Gira Afro. Vivenciei encontros personalizados, com objetivos que proporcionou momentos de cuidado, acompanhamento espiritual, práticas ancestrais com cristais, ervas, incluindo nas práticas o trançado dos cabelos, movimento além da estética, para receber a guiança do meu Orí e os conselhos de minhas ancestrais (Balbino, 2024). Assim, afirmo que o Orí é ancestral, transcendente, logo, pode ser integrado aos cuidados, tanto do corpo/espírito, quanto acadêmico, como forma de resistência e conhecimento.

Além da centralidade de Mestra Ana como interlocutora principal, esta pesquisa também se constrói a partir das trajetórias de outras três mulheres quilombolas do Quilombo Ipiranga. As experiências de Dona Lenira, Alays e Karolayne ampliam o campo de pesquisa ao evidenciar diferentes gerações, práticas e formas de viver o território. Essas mulheres, em suas múltiplas atuações contribuem para compreender como o cuidado e a vida comunitária se entrelaçam no cotidiano. Suas trajetórias revelam modos diversos de resistência e continuidade dos saberes ancestrais, fortalecendo os vínculos sociais e culturais do

⁹ **Orí** tem sua origem na língua Yorubá, que significa “cabeça” ou “centro” e que é um ponto chave de ligação do ser humano com o mundo transcendental. Contudo, Beatriz do Nascimento (1989) no filme “Ôrí” propõe como uma forma de produção identitária para os negros em diáspora uma relação entre intelecto e memória, entre cabeça e corpo, entre pessoa e terra. E nessa construção será capaz de retornar ao negro a dignidade e a humanidade roubadas e dilaceradas no processo de colonização, escravização e, posteriormente, de subalternização advinda do racismo. Conforme o antropólogo Alex Ratts, a cabeça sintetiza tudo isso. Rosto e cabelo são marcas da raça social e política que nos diferencia. Cabeça – intelecto, memória, pensamento. Cada um tem o direito de fazer essa viagem de volta. Olhar-se no espelho da raça e reconstruir sua identidade e seu corpo, pensando na sua trajetória e nas rotas do povo ao qual se sente vinculado (RATTS, 2006).

¹⁰ **Marlyellen Alexandra Balbino (Karutê Yakatara)**, mulher afroíndígena, mãe. Antropóloga em formação pela Universidade Federal da Paraíba, pesquisadora de ancestralidade genética e antropologia negra. Cartomante e guia de cuidados ancestrais humanizados. Une ciência, espiritualidade e território na mesma encruzilhada. Instagram @giraafro

quilombo. Ao serem consideradas como interlocutoras, suas narrativas tornam-se fundamentais para a construção desta pesquisa, não apenas como fontes, mas como produtoras de conhecimento.

No que se refere às experiências no campo etnográfico, uma das mais importantes foi a proximidade com Mestra Ana, que possui esse reconhecimento de Mestra pela REMA PB¹¹, mas que em sua essência é de uma sabedoria imensurável que contagia e compartilha com todos ao seu redor, sua maestria em viver, cantar e resistir com propósito. Ao cumprimenta-lá, tudo se encaixa, então assim a saudamos: Mestra Ana do Coco. Ao indagar as minhas pretensões nos diálogos e interlocuções com as mulheres da comunidade sobre Justiça Reprodutiva, Mestra Ana, já em nosso primeiro encontro, fez um rápido e breve relato sobre suas vivências do parto de uma das filhas. Após escutá-la, convidei-a para ser minha interlocutora principal na pesquisa etnográfica, ela com seu sorriso sempre evidente, aceitou de prontidão.

Ana Lucia Rodrigues do Nascimento, querida e conhecida Mestra Ana do Coco, mulher negra quilombola, 64 anos, nascida no Quilombo Ipiranga, no Conde, município da Paraíba, filha da agricultora Dona Lenita (1940- 2015), mãe, professora aposentada, Mestra de Coco de Roda, artesã e uma das principais lideranças. Afirma não possuir religião, e colabora em manter as tradições da identidade quilombola. Ganhou em 2010 o Prêmio de Cultura Viva (Ministério da Cultura), e em 2018 o Prêmio de Culturas Populares Leandro Gomes de Barros. Brincante da cultura popular, em defesa da cultura, conduz uma associação comunitária, que desenvolve atividades socioculturais através da educação e expressões artísticas na música, no artesanato, na dança popular e ainda tem interação com as problemáticas da comunidade do Quilombo Ipiranga.

Dona Lenira Lina do Nascimento, 74 anos, nascida no Quilombo Ipiranga, no Conde, município da Paraíba, mulher negra quilombola. Reconhecida como uma das mulheres mais velhas da comunidade, ocupa um lugar de respeito e referência entre os moradores e moradoras. Sua trajetória é marcada pela transmissão de memórias, valores e saberes que ajudam a sustentar a identidade quilombola do território. Tia da Mestra Ana, sua presença reforça os vínculos de parentesco e continuidade entre as gerações, sendo parte fundamental

¹¹ O **REMA-PB** (Registro dos Mestres das Artes – Canhoto da Paraíba), instituído pela Lei nº 7.694 de 22 de dezembro de 2004, é um programa da Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba que valoriza mestres e mestras das culturas tradicionais. Com experiência na atuação cultural há mais de 20 anos, com objetivo de proteger, valorizar e documentar os conhecimentos, fazeres e expressões da cultura popular paraibana.

da história viva da comunidade.

Alays Araújo da Silva Lima, nascida no Quilombo Ipiranga, no Conde, município da Paraíba, 32 anos, mulher negra quilombola, mãe, artesã, que desenvolve seu trabalho a partir de saberes tradicionais transmitidos no contexto comunitário, transformando a produção artesanal em fonte de renda e expressão cultural. Evangélica, ela também participa da vida religiosa local, compondo um cotidiano marcado pela convivência familiar, pelo trabalho e pelo compromisso com as práticas coletivas que fortalecem a vida no Quilombo.

Karolayne Silva, nascida no Quilombo Ipiranga, no Conde, município da Paraíba, mulher negra quilombola, 28 anos, integra a geração mais jovem da comunidade, vivenciando cotidianamente as práticas culturais, os laços familiares e as formas de resistência que marcam a vida no território. É Mãe e católica, concilia as responsabilidades da maternidade com a participação na vida comunitária, mantendo viva a relação com a terra, com os saberes herdados das gerações mais velhas e com as redes de solidariedade que sustentam o cotidiano do Quilombo.

A existência dessas mulheres evidencia suas centralidades na vida em comunidade. Como destaca Lélia Gonzalez, as mulheres negras historicamente assumem papéis fundamentais na organização da vida social, na transmissão de saberes e na construção de estratégias coletivas de resistência (GONZALEZ, 2020). Nesse sentido, suas trajetórias revelam que o cuidado ultrapassa a dimensão individual e se constitui como uma prática diária de sustentação da vida coletiva. Por meio dos saberes compartilhados, das relações de parentesco, das práticas culturais e das redes de apoio, essas mulheres produzem formas próprias de pertencimento e continuidade no território. Seus movimentos cotidianos são formas estratégicas de enfrentamento às desigualdades e violências que atravessam suas experiências, especialmente no acesso aos direitos. Assim, olhar para essas trajetórias permite compreender o cuidado como movimento, resistência e produção de vida no Quilombo Ipiranga.

3. Território de vivências e resistências de mulheres negras quilombolas

Considerar as complexidades do município do Conde-PB, território rural litorâneo, envolve reconhecer dificuldades como conflitos por território, desmatamentos decorrentes da especulação imobiliária que prejudicam rios e matas, riscos ambientais com o avanço do mar na costa, racismo ambiental, o aumento da criminalidade, com conflitos entre facções e

policiais, causando violências e mortes. Na perspectiva da Justiça Reprodutiva, destaca-se os enfrentamentos nas diversas situações de inseguranças e violências, que perpassam a vida e subjetividade da população negra, e está diretamente relacionado a defender e reivindicar

A inclusão de todos os corpos e experiências, com acessibilidade e respeito às diferenças; A reparação histórica pelo Estado brasileiro, com medidas concretas de equidade racial e de gênero para familiares de vítimas de injustiças reprodutivas; O fortalecimento das redes de cuidado, com investimentos em creches, transporte, saneamento e acesso à água; O enfrentamento à violência policial que vitimiza jovens negros e enluta mães de favelas; A atenção integral à saúde das mulheres negras, com formação antirracista e ética do cuidado nas redes públicas (Manifesto por Justiça Reprodutiva da Marcha de Mulheres Negras, 2025, p. 10).

Como refletem Gonçalves, Valente e Silva (2025), essas situações impactam diretamente a saúde, a proteção, o bem-estar e a dignidade da comunidade, especialmente das mulheres, que criam estratégias para viver e resistir diante das ausências do poder público, de políticas públicas de saúde e educação e da efetivação da governamentalidade racista.

Evidenciando os efeitos positivos e negativos nas experiências de acesso à saúde e aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras quilombolas, considera-se o trajeto de deslocamento do município do Conde-PB para algum dos Centros de Referência para gestantes em João Pessoa (Maternidade Frei Damião, Instituto Cândida Vargas e Hospital da Mulher de João Pessoa). A distância no percurso varia entre 25 e 28,8 km, com tempo de viagem de aproximadamente 30 a 50 minutos de carro. Já em transporte público, o tempo de viagem levaria em média 2 horas, devido ao tempo de espera e à integração das linhas de ônibus. O que demonstra as barreiras significativas para o acesso aos serviços de saúde, especialmente aos cuidados na saúde reprodutiva.

Essa distância e tempo de trajeto podem impactar negativamente as saúdes maternas e neonatais, aumentando o risco de complicações durante o trabalho de parto, em casos de parto prematuro e emergencial, e gerando dificuldades no acesso aos cuidados pós-parto. A necessidade de deslocamento para João Pessoa também gera custos adicionais para as famílias, além de causar ansiedade e estresse, principalmente em gestantes de baixa renda que não podem optar por aplicativos de transporte, como Uber/99taxi, que teriam o custo médio de R\$ 60 a R\$ 75. Assim, utilizam o transporte público que acaba por ter muitas

fragilidades, pois os ônibus das linhas Conde e João Pessoa são muito reduzidos, e o tempo de espera é maior considerando esse fator. As unidades de saúde básica existentes no município do Conde são para demandas na atenção primária à saúde, estrutura que não conseguem atender e acompanhar nas necessidades e cuidados do parto, pós-parto e emergências, fato repercutindo em impactos na saúde das mulheres negras quilombolas no município, dificultando o acesso às políticas públicas.

Na perspectiva antropológica, Eric Wolf (2003) afirma que o poder está nas relações do cotidiano e aponta ser fundamental que as políticas públicas de saúde considerem a distância entre a capital e os territórios rural/litorâneos, buscando soluções que garantam o acesso aos serviços. Para Georges Balandier (1969), o poder também se manifesta nas escolhas do que não fazer e deveria responder às necessidades da estrutura social, na função de “conservar” a sociedade em bom estado. No entanto, no contexto brasileiro, observa-se que o poder tem operado, em grande medida, como representação individual, excluindo e limitando possibilidades de melhorias e avanços sociais e culturais de populações e comunidades subalternizadas pelos sistemas estruturantes e pelas esferas de poder simbólico, como o racismo.

No contexto das mulheres negras quilombolas, observam-se desafios no acesso à saúde, nesse caso não há exclusividade de atenção, pois se trata de um território com vidas e fluxos diversos, que evidenciam desafios nas políticas de saúde atravessadas por questões de gênero, raça, classe e território. Pensar a circularidade do município do Conde implica reconhecer questões sociais presentes em municípios da Paraíba, que se expressam de forma específica quando consideramos a realidade das mulheres quilombolas em necessidade de acesso à saúde reprodutiva.

Ao descrever relatos de vida ¹²de Mestra Ana, Alays, Karolayne e Dona Lenira, perpassaremos por dimensões afetivas e de compreensão relacionadas às suas histórias e cotidianos de mulheres negras quilombolas, evidenciando vivências ligadas à saúde reprodutiva e ao acesso à saúde e ao SUS. Nesse caso, deparam-se com questões

¹² A realização desta pesquisa, foi orientada pelo compromisso ético com as mulheres interlocutoras e com a comunidade do Quilombo Ipiranga, considerando o respeito às suas narrativas, memórias, experiências e saberes. O uso dos relatos, dados, imagens e fotografias produzidos durante o trabalho de campo ocorreu mediante diálogo e autorização das interlocutoras, respeitando seus desejos quanto à identificação, registro e divulgação dos materiais. As imagens utilizadas neste artigo foram produzidas no contexto da pesquisa etnográfica e/ou disponibilizadas pelas interlocutoras, com sua ciência e autorização para fins acadêmicos. Comprometo-me, enquanto pesquisadora, com o uso responsável desses materiais, preservando sua dignidade, evitando exposições que possam produzir constrangimentos ou danos e reconhecendo as interlocutoras como participantes e produtoras de conhecimento no processo de construção da pesquisa.

socioeconômico-políticas e culturais atravessadas por racismo, sexismo, etnocídio e outras violências que ainda persistem na sociedade e resultam em perdas de direitos e dignidade.

Mestra Ana, diariamente, cuida e se movimenta para que os saberes sejam cultivados e repassados de geração em geração. Ao mesmo tempo em que reconhece as intercorrências causadas pelo sexismo e pelo racismo, como quando vivenciou situações de violência obstétrica durante o parto no Hospital São Vicente de Paula, em João Pessoa,

“Quando fui ter minha filha sofri violência obstétrica, fiquei no hospital das 22h às 7h, tomei 33 pontos. Meu útero é grande, e acharam que a placenta era outra criança de tão grande, a menina era grande e nasceu com 4,800kg e 53cm. Deslocaram o braço da minha filha, foi puxada a ferro, um parto que perfuraram o queixo dela, colocaram uma asa de gesso, foi muito sofrimento com situações na maternidade e parto, pois quando ela fez 1 ano de idade, eu fiz a laqueadura! Fui na fisioterapia com ela desde os 15 dias de vida até os 7 anos de idade, porque a tendência era o braço atrofiar, como cuidei desde cedo não ficou tantos problemas. Hoje em dia quando ela vai pentear o cabelo, dá pra perceber a sequela que um braço ficou menor que o outro. Esse tempo todo, a maternidade, cuidar dela nas idas ao hospital de ônibus, foi muito sofrimento.” (Mestra Ana, 2024)

Na obra *Justiça Reprodutiva e os desafios interseccionais na saúde coletiva* (2025) as autoras retratam as reflexões de Sueli Carneiro (2019) quando enfatiza que as maternidades negras enfrentam discriminações e, muitas vezes, se configuram como espaços de resistência e sobrevivência. Diante dessas discriminações e exclusões, mulheres negras desenvolvem estratégias para criação e proteção dos filhos. Como no relato de Mestra Ana, enfrentam situações de violência institucional e racismo estrutural, estando mais sujeitas à negligência, violência e racismo obstétrico nos serviços de saúde. Na realidade das comunidades quilombolas, esses problemas sociais se intensificam, e também a partir da realidade dos territórios se revela as condições de saúde das pessoas que ali convivem e residem.

Mestra Ana, com a força de seus ancestrais, nos traz uma lição de vida. Como mulher negra quilombola, entre os fluxos de gestar, parir e matinar, enfrentou grandes desafios ao trazer vidas ao mundo. As emoções presentes em suas memórias e histórias revelam suas particularidades, mas também refletem a realidade de muitas mulheres no Brasil. Na antropologia, a alteridade nos convoca a olhar o outro; diante dos relatos de Mestra Ana, apesar dos pesares, sua humanidade se destaca, ensinando com sua sabedoria, força e

resistência. Assim, enaltecer seu movimento, que subverte a lógica racista e patriarcal dos sistemas estruturantes que nos punem e violam por questões de gênero e raça, fortalece as perspectivas de Justiça Reprodutiva.

Em seus respiros de vida, Mestra Ana relata desafios durante as gestações relacionados a demandas sociais: “Estava com 8 meses, vinha do trabalho e presenciei um assalto no ônibus. Passei mal e comecei a perder sangue. Fui internada e consegui reverter o quadro. Hoje minha filha está com 37 anos.” Além das implicações de negligência neonatal e violência obstétrica, sofreu uma tentativa de violência sexual durante o parto em sua segunda gestação. São múltiplas camadas de violência, que incluem a violação de direitos e tentativas de retirar sua dignidade. Jurema Werneck (2016) destaca que mulheres negras enfrentam desigualdades no acesso aos cuidados de saúde reprodutiva e no tratamento durante a gravidez e o parto, evidenciando a necessidade de enfrentar e dismantelar as estruturas de racismo e sexismo que restringem a liberdade.

Em outras circunstâncias, alguns anos depois, Mestra Ana, em seus movimentos na comunidade, é reconhecida por suas práticas de cuidado. Vivenciou a experiência de se unir a outras mulheres para realizar, pela primeira vez, um parto de emergência no chão do seu quintal, no Quilombo Ipiranga. Relatou a história sorrindo e, ao mesmo tempo, destacando suas forças e medos: “Fizemos um parto aqui em casa de uma mulher e seguimos intuições ancestrais; a ambulância do município estava com pneu furado”. Os esforços e cuidados que Mestra Ana conduz nas dinâmicas de vida junto às mulheres negras quilombolas florescem em resistência e força. As mulheres negras ocupam papel central na sustentação das comunidades, articulando práticas de cuidado, resistência e produção de saberes que garantem a continuidade da vida coletiva em contextos marcados por desigualdades raciais e de gênero (GONZALEZ, 1988).

Karolayne, ao se tornar mãe ainda jovem, reflete sobre práticas de cuidado, especialmente relacionadas a doenças durante a gestação. Reconhece os desafios no acompanhamento integral e humanizado no SUS para cuidados e prevenção. Embora não tenha sofrido violência, percebeu a falta de orientações específicas para gestantes, que, por vezes, se agravam por demandas de saúde, como a oscilação da pressão alta, que exige alimentação específica e maior vigilância. De modo geral, complicações no parto podem ser evitadas com acompanhamento pré-natal e orientações humanizadas. Seu parto foi vaginal, conforme desejado, com indução de medicamentos, realizado no Hospital público da Mulher, em João Pessoa. No pós-parto, destacou a importância da rede de apoio, com

presença de família, amigos e profissionais de saúde, fundamental para as descobertas da maternidade e para os cuidados com o bebê e com o próprio corpo em recuperação, que demanda atenção especial.

Alays, em sua experiência de gestação, enfrentou desafios com a oscilação da pressão arterial, que se mantinha alta e, a depender das circunstâncias, pode tornar a gravidez de risco. Com isso, o período gestacional se tornou um processo de vigilância e cuidados específicos. Devido a essas fragilidades, seu parto ocorreu em hospital particular, no formato cesariano, implicando também nas dinâmicas de cuidado no pós-parto. Ela reconhece que, em relação à assistência na gestação, parto e pós-parto, poderiam existir melhores condições, como apoio com enxoval para o bebê. Enfatiza que mães que desejam realizar laqueadura deveriam ter atendimento no próprio município, e não em outro, e que, no pós-parto, a médica local deveria realizar visita para avaliação e orientação sobre a importância das consultas e exames de rotina.

A partir daí, é possível visibilizar, no interior destas articulações, as diferentes possibilidades a que as mulheres negras recorreram, os diferentes repertórios ou pressupostos de (auto)identificação ou de identidade e de organização política. Tais possibilidades partem deste reconhecimento: estamos diante de diferentes agentes históricas e políticas – as mulheres negras, intensas como toda diversidade (WERNECK, 2002).

Destaco que frente as desigualdades sociais e raciais, quando observamos que a realidade da população negra na maioria das vezes está mencionada as condições de violências e morte. A Justiça Reprodutiva faz o enfrentamento e questiona que a saúde reprodutiva se relaciona com a saúde de forma integral, logo questões de saúde mental, bem estar, condições econômicas, de moradia, alimentação, segurança etc, devem ser consideradas para a garantia de uma vida digna, como analisa Emanuele Goés (2021) mesmo depois de parir, as mulheres negras têm os seus direitos reprodutivos ameaçados pela violência do Estado, que extermina e encarcera os jovens negros, ter filhos, vê-los nascer e crescer é um direito, o exercício da maternidade é um direito, deveria ser uma escolha para todas as mulheres.

Observa-se que existe apropriação do termo e do conceito de Justiça Reprodutiva no meio acadêmico, social e político, por interesse moral e institucional. Como analisa Sueli

Carneiro (2023) a partir da noção de dispositivo da racialidade a população negra é historicamente subalternizada, enquanto a branquitude opera como referência de humanidade, legitimidade e detentora de conhecimento. Essa ideia pode ser relacionada ao contrato racial aonde reconhecemos o problema que destacam os privilégios da branquitude e desigualdades raciais, inclusive na produção e validação dos saberes sobre os corpos negros.

Na perspectiva da Justiça Reprodutiva o epistemicídio não significa apenas a deslegitimação na produção de conhecimento, mas também nas mobilizações, discursos e financiamentos, quando geram exclusão e discriminação impactam de forma subjetiva e objetiva à memória, história, vida, luta e experiências da população negra. Faço essa reflexão que nos permite compreender que o epistemicídio também é uma forma de violência e racismo, pois atravessa as formas e práticas de conhecimento e experiências, silenciadas pelas instituições e estruturas, fortalecendo desigualdades raciais nas ações de acesso e produção de políticas públicas. Sendo assim, a Justiça Reprodutiva implica também em disputar quem pode falar, produzir conhecimento e definir quais vidas, saberes e experiências são legitimados, convocando a valorizar as narrativas de mulheres negras e quilombolas, todo povo negro como forma de enfrentamento e reparação.

No cotidiano da luta por direitos sociais, muitos se colocam feministas e antirracistas, erguendo bandeiras. Mas, como dizia uma sábia intelectual, “Toda vez que você coloca um sujeito num lugar de exceção, você desliga ele do seu lugar de origem” (Conceição Evaristo, 2008, p. 93). Assim, é necessário reconhecer a luta histórica das mulheres negras e compreender que a Justiça Reprodutiva é de cunho coletivo, exigindo aproximação e soma de forças para enfrentamento ao racismo na busca por equidade.

Como argumenta Ratts (2022), o corpo-território negro amplia seus espaços de existência e circulação, embora ainda existam barreiras estruturais relacionadas à supremacia branca. Nesse sentido, Alays imagina movimentos que fortaleçam a dinâmica da saúde reprodutiva para mulheres negras quilombolas: “A saúde da mulher de nossa comunidade deveria ser mais assistida, assim como realizar ações que tragam exames de rotina para elas, que ampliem o conhecimento de cada uma na área da saúde da mulher.” Portanto, as linhas de cuidado que cruzam histórias de vida e movimentos de Mestra Ana, Karolayne e Alays, em seus cotidianos enquanto mulheres negras quilombolas, não definem quem elas são, suas subjetividades e formas de ser, estar e viver no mundo, apesar das similaridades, cada uma, em sua experiência e fase geracional, evidencia desafios que atravessam a saúde reprodutiva das mulheres há séculos.

4. Fotografias como sementes de memórias coletivas

Neste tópico, apresenta-se fotografias como ferramenta de metodologia, considerando que a imagem torna-se fonte da memória coletiva, registrando o cotidiano criativo dessas mulheres. No ato de fotografar durante a pesquisa, em diálogo com as mulheres da comunidade, entendemos que o olhar documentado, apresenta a potência das narrativas presentes em cada movimento e cuidado com as peças de biojóia, sementes e demais gestos. Assim, experiência imagética transcende o registro técnico e atua como elo dialógico entre pesquisadora e comunidade, valorizando visualmente os processos que entrelaçam a biodiversidade local à resistência da identidade quilombola e colabora em salvaguarda os saberes tradicionais quilombolas.

No Quilombo Ipiranga, a agricultura familiar predomina como base econômica, com plantações de coco, manga, banana, fruta-pão, sapoti e caju, que garantem a subsistência de cerca de 80% das famílias. A comunidade utiliza a diversidade de recursos naturais para criar produtos que preservam e valorizam a cultura quilombola, como o óleo de batiputá, considerado sagrado e de cura, conhecido por suas propriedades anti-inflamatórias e cicatrizantes, e as biojóias com identidade Duá, produzidas com sementes nativas da própria terra. Para os autores, “a utilização do território pelo povo cria o espaço”; é nele que se produzem a subsistência e a manutenção da cultura e das tradições (SANTOS, 1978; RATTIS, 2022, p. 32).

O óleo de batiputá é extraído em um processo tradicional e colaborativo há mais de 200 anos, uma prática passada de mãe para filha, atualmente liderada por Mestra Ana e outras mulheres do quilombo. A produção começa na quarta-feira de cinzas, início da quaresma. Durante 40 dias, as mulheres adentram as matas para a colheita das sementes, que se dá em uma pequena árvore de flores amarelas. Nessa fase, há acompanhamento de alguns homens da comunidade, pensando na segurança, mas, de modo geral, tudo é organizado pelas mulheres. Antigamente, Mestra Ana recorda que sua avó recebia o óleo de outras mulheres; anos depois, passou a produzir, e há oito anos iniciaram a comercialização. Apesar do trabalho, quando estão juntas, Mestra Ana e as mulheres da comunidade vivenciam um momento especial, tudo pelo óleo da cura, que ajuda na saúde da comunidade.

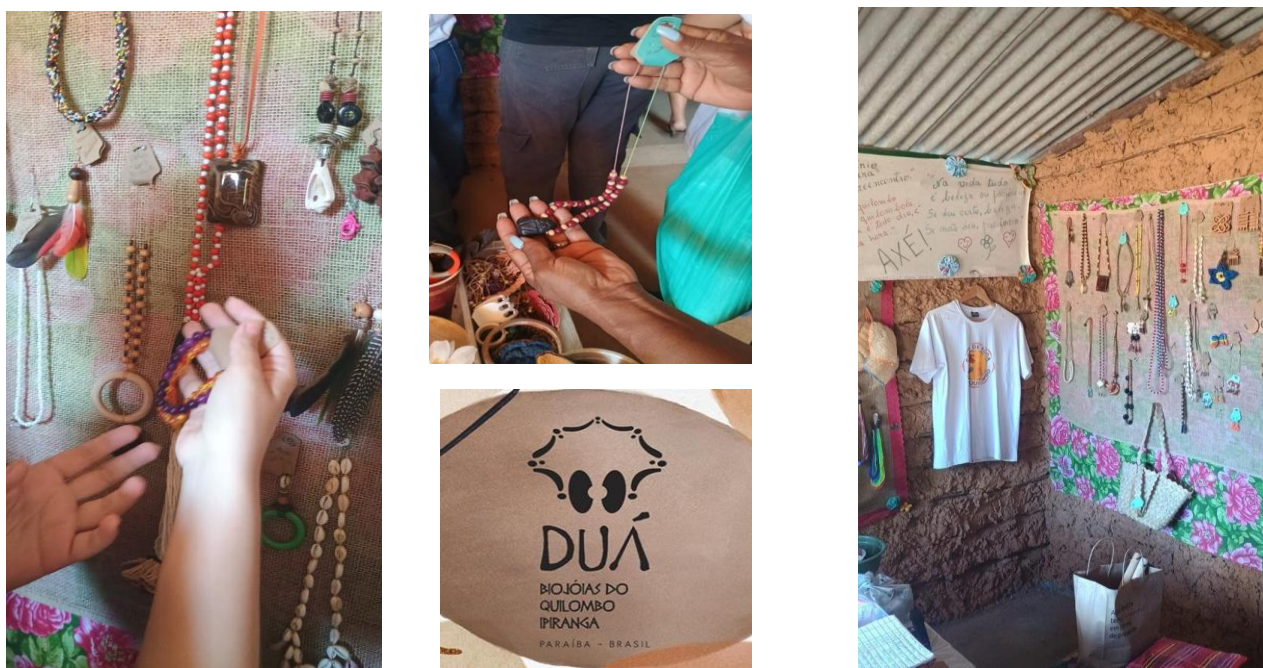
Imagem 1: Colheita Batiputá, mulheres negras quilombolas, Quilombo Ipiranga, Conde, Paraíba.



Arquivo pessoal e fotos da interlocutora Mestra Ana, março de 2026.

As mulheres são muito criativas e já produziram mais de trezentas peças. Atualmente, Mestra Ana lidera a produção com apoio de Rita Tabajara. Apesar do nome “biojóias” ser considerado um termo novo, essa técnica de produção sustentável foi criada e utilizada pelos indígenas desde sempre. Trata-se da criação de colares, pulseiras, anéis, brincos e outros acessórios com matéria-prima da natureza, como caules, sementes, cascas e fibras. Mestra Ana enfatiza que “trabalhar elaborando biojóias significa incentivar uma produção sustentável, com foco em imprimir as características da nossa natureza diversificada”. Cada peça possui sua particularidade, sendo batizada com nomes de pessoas da comunidade, elementos da natureza ou nomes africanos; são biojóias com história: cada peça um capítulo, cada uso uma narrativa.

Imagem 2: Duá Biojóias¹³ Quilombo Ipiranga, Conde, Paraíba.



Arquivo pessoal, campo etnográfico, outubro de 2024.

Dona Lenira, uma das mais velhas da comunidade, valoriza cada movimento, as práticas de cuidado e a organização das mulheres negras quilombolas do Ipiranga. No início do segundo semestre de 2025, ocorreu o itinerário do grupo de estudantes do programa “Alunos Sem Fronteiras”, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Conde-PB em parceria com a Faculdade São Leopoldo Mandic. Nessa oportunidade, durante um dia na comunidade, ocorreram diversos atendimentos de especialidades, de ginecologia à odontologia, e Dona Lenira esteve presente para apoiar a participação dos membros da comunidade. Ainda assim, afirmava, em palavras firmes, que, em sua idade, já não era tão necessário cumprir tantos protocolos médicos.

Assim, ao escutar as vivências de Dona Lenira nos cuidados com a saúde, valorizando os alimentos do quintal, as caminhadas pela comunidade e a participação nas festas do coco de roda, e, ao observar as consultas que aconteciam nas proximidades de seu

¹³ **Duá Biojóias**, significados da identidade visual: **Círculo**: a ciranda do coco de roda, a flor do tecido de chita, o cabelo crespo volumoso, o cordão, a pulseira, o elemento orgânico, a reunião das mulheres. **Duas sementes**: representa Torquata e Silvera, as mulheres pioneiras do quilombo. **Adornos**: os adornos dispostos no círculo como pequenas sementes, ilustram as mulheres reunidas em prol do trabalho, da produção das biojóias. **Elo quebrado**: a quebra da corrente, a busca pela liberdade de Torquata e Silvera, a busca pela independência financeira das mulheres atuais do quilombo através do trabalho com as biogás.

quintal, ouvimos queixas das mulheres presentes sobre demandas de saúde das crianças, cólicas e questões respiratórias. Dona Lenira na oportunidade, disse que seria importante os cultivos e saberes antigos

“Os remédios não ajudam, só pioram nossa situação. A farmácia está no nosso quintal. Antigamente as crianças saravam com os melados de ervas e mel. As garrafadas para dores abaixo da barriga (útero), vou ensinar como fazer, e com as ervas que encontrar, faz uma garrafada de babosa, colocando dentro de uma garrafa de vidro verde, seguindo certinho a receita, você não terá dores de cólica” (Dona Lenira, 2025).

Com base na Justiça Reprodutiva, os efeitos de tratamentos da saúde somente com remédios, enfraquece e apaga a memória nos modos de cuidados com a força da comunidade e a sabedoria das plantas que crescem no chão do quilombo. Não se trata de negar a importância dos médicos, da medicina e ciência, até porque o quilombo Ipiranga é sempre receptivo as ações de promoção a saúde quando fornecidas pelo SUS na comunidade. Portanto, Dona Lenira, nos provoca a questionar se somente os remédios seria alternativa, o contexto aponta que perdemos a autonomia sobre a própria saúde. Mas as plantas medicinais, chás e garrafadas, cuidam da saúde sem ignorar nossa identidade e território, demonstrando a cura como saber das parteiras e benzedeiras na defesa da soberania e integridade na história da população negra diante do racismo e controle do capitalismo.

O Museu Quilombola Ipiranga, considerado um museu comunitário, possui projeto pedagógico acompanhado e realizado por Mestra Ana e membros da comunidade, com o objetivo de valorizar as referências culturais, identidades e memórias coletivas. Recebe visitas que possibilitam diálogos diversos sobre a história e a cultura quilombola, com público variado, como grupos sociais, estudantes de escolas públicas, turistas e universidades. Como explica Robson Costa (2021), o museu está em funcionamento desde abril de 2013 e se tornou um “símbolo da salvaguarda do patrimônio material e imaterial da comunidade, apontando para a continuidade das tradições e sua renovação pelas novas gerações.”

Para valorizar a memória e o acervo do museu, a comunidade participou do Projeto de Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas, do Ministério da Saúde, que tem como uma de suas ações a substituição de casas construídas em taipa por casas de

alvenaria. Isso possibilitou, como mencionado por Mestra Ana, manter a memória da casa onde viveram sua mãe e avó, preservando sua originalidade. Em sua curadoria, preserva detalhes tradicionais da moradia da época, além de contar com exposição sobre a cultura local, com materiais e referências do território, “extrapola, inclusive, a ideia clássica de um museu casa, que se centra na personalidade vivida em determinada edificação e no acervo por ela deixada” (TOLENTINO, 2023, p. 135-136).

Imagem 3: Museu Quilombola Ipiranga, Conde, Paraíba.



Arquivo pessoal, campo etnográfico, outubro de 2024 e outubro de 2025.

Ressaltando a importância de Mestra Ana e das mulheres da comunidade na valorização da cultura, o coco de roda, com o grupo Novo Quilombo, carrega tradição e história por meio da dança e da música há mais de 30 anos, sendo reconhecido como patrimônio cultural imaterial do Estado da Paraíba pela Lei nº 12.202/2021. No balanço da saia de chita, no toque dos tambores e no ritmo dos pés na terra, os movimentos dessas mulheres fortalecem a memória, a identidade e a tradição quilombola. Os festejos mensais na comunidade embalam esperanças e renovação de vida ao reunir diversos grupos sociais para celebrar as resistências no território.

Imagem 4: Coco de roda Novo Quilombo, Quilombo Ipiranga, Conde, Paraíba.



Fotografias de Romane Iskaria (2024)

Portanto, reconhecer o movimento das mulheres negras quilombolas, conectadas e envolvidas por suas identidades e cultura, junto às artes, ao manejo da terra, às sementes e às memórias do museu, consolida outras formas de hierarquização e construção de forças,

apesar de suas vulnerabilidades. Ao acompanhar, de modo especial, os cuidados, movimentos e relatos de Dona Lenira, Mestra Ana, Alays e Karolayne, apreciamos suas forças, resistências e potencialidades. Ao ouvi-las, nos deparamos com diversas injustiças reprodutivas que atravessam suas vidas, articuladas às dinâmicas do SUS e ao acesso às políticas públicas de saúde, marcadas por fragilidades e desafios que precisam ser enfrentados, pois os mecanismos ainda negligenciam vidas e reforçam a desigualdade étnico-racial e social ao não consolidarem uma estrutura de equidade segmentada nas políticas de ações afirmativas voltadas para a população negra.

Considerações Finais

Os relatos de experiência de vida das mulheres negras quilombolas nos apresentam práticas de cuidado e resistência diante dos desafios da vida e sociedade. Reconhecemos que as trocas de experiências e os modos de se relacionar, cuidar e viver, como evidenciado nas histórias, são essenciais para a valorização da identidade e tradição quilombola. Apesar de enfrentarem os mecanismos de racismo, discriminação e exclusão no acesso aos direitos, essas mulheres quilombolas se organizam e resistem, promovendo práticas de cuidado que fortalecem suas identidades, subjetividades e cultura nas dinâmicas da comunidade.

Durante esse percurso antropológico, destaco os desafios nas políticas de saúde, especialmente para a população negra com foco especialmente nas comunidades quilombolas. As mulheres negras quilombolas evidenciam camadas de violências relacionadas à identidade, à história e à herança ancestral negra. Ao percorrer os relatos de vida dessas mulheres, e imaginar horizontes em meio a tantas violências e desigualdades, voltados a perspectivas de melhorias e conquistas, identifiquei o desejo pela criação da Casa da Mãe Parteira, mencionada por Mestra Ana.

Essa iniciativa busca possibilitar dignidade nas gestações e partos, na retomada e/ou descobertas de parteiras com práticas tradicionais quilombolas para situações de gestação e parto, além de doulas e profissionais da saúde parceiras, que podem colaborar nos cuidados e assistência, na tentativa e busca pela garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. Indagamos a necessidade de acompanhamento dos profissionais de saúde alocados nos serviços de atenção primária, tanto no município do Conde quanto em João Pessoa, já que são os territórios indicados nos acompanhamentos e cuidados à saúde da comunidade.

Mestra Ana defende a participação de parteiras e doulas na comunidade, como estratégia de avanço nas políticas públicas de saúde, porém a ineficiência da implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), impacta as mulheres quilombolas que enfrentam dificuldades relacionadas às condições de saúde.

Reconhecendo a importância do acesso ao sistema de saúde como direito universal e gratuito, com as ausências de equipamentos de saúde especializados no município do Conde, as mulheres quilombolas não irão tolerar violências obstétricas, mortalidades maternas, negligências médicas e ausências de assistência à saúde, e reivindicam ao refletirem a importância de inserção das doulas e parteiras, para garantia da permanência nos cuidados a partir da cultura quilombola em diferentes percepções, respeitando o conhecimento tradicional das comunidades. Indagamos a necessidade de acompanhamento dos profissionais de saúde alocados nos serviços de atenção primária, tanto no município do Conde quanto em João Pessoa, já que são os territórios indicados nos acompanhamentos e cuidados à saúde da comunidade.

Contudo, destacamos que, para adotar uma abordagem capaz de compreender os efeitos positivos e negativos vivenciados pelas mulheres negras quilombolas no acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como sua adesão aos serviços de saúde na perspectiva da Justiça Reprodutiva, é fundamental que as mobilizações do Quilombo Ipiranga e representantes do Estado atuem de forma articulada. Assim, a articulação deve combinar o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres e comunidades quilombolas, colaborando para a promoção de equidade e reconstrução de políticas públicas de saúde, com o intuito de reparação e garantia de uma vida com dignidade.

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 255 p. (Feminismos Plurais).

Anuário Antropológico - Apresentação do dossiê “Entre ‘precariedades’, ‘crises’ e o ‘colapso’: perspectivas antropológicas sobre o desmonte do SUS”. Organizado por: Lucas Freire e Rosana Castro, v.47 n.2 | 2022, 2022/v.47 n.2

Balandier, Georges. “O terreno do político” e “Religião e poder”. In: Antropologia Política. 1969. São Paulo: Difusão Européia do Livro/Editora da USP.

BRANDÃO, Elaine Reis; LOWENKRON, Laura; CARNEIRO, Rosamaria Giatti (org.). **Justiça reprodutiva: desafios interseccionais na saúde coletiva**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2025. Disponível em: <https://fiocruz.br/livro/justica-reprodutiva-desafios->

[interseccionais-na-saude-coletiva](#). Acesso em: 04 de abril de 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 300 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26).

CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen, 2019.

CASTRO, Rosana. Necropolíticas e adoecimento: genocídio negro, gênero e sofrimento. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 35, n. 6, e00070619, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00070619>. Acesso em: 16 de março de 2026.

Católicas pelo Direito de Decidir. Cartilha Justiça Reprodutiva e Religião: algumas ideias, 2023.

CLIFFORD, James; MARCUS, George E. (org.). *Writing culture: the poetics and politics of ethnography*. Berkeley: University of California Press, 1986.

CLIFFORD, J. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. In: GONÇALVES, J. R. S. (Org.) Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2. ed. 2002.

COMITÊ JUSTIÇA REPRODUTIVA. **Manifesto Comitê Justiça Reprodutiva Marcha Mulheres Negras 2025**. [S. l.]: Marcha das Mulheres Negras, 2025. Disponível em: <https://marchadasmulheresnegras.com.br/documentos/>. Acesso em: 1 abril. 2026.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 1994, Cairo. **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento**. Cairo: Organização das Nações Unidas, 1994. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_cairo.pdf. Acesso em: 29 de março de 2026.

COSTA, Robson X. da. Feito à mão: Museu do Quilombo do Ipiranga, Conde, Paraíba, Brasil, como patrimônio comunitário. In: *Museologia e Patrimônio – Volume 8*. Leiria: Instituto Politécnico de Leiria, 2021, p 331-345.

CRIOLA. DOSSIÊ: Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva, 2021.

CRIOLAPOD. Você sabe o que é Justiça Reprodutiva? O #CriolaPod explica. [Locução de]: Fernanda Lopes. Rio de Janeiro: Criola, 1 jul. 2019. Podcast. Disponível em: <https://criola.org.br/voce-sabe-o-que-e-justica-reprodutiva-saia-no-criolapod/>. Acesso em: 19 out. 2022.

Faustino, D. M. (2017). A universalização dos direitos e a promoção da equidade: o caso da saúde da população negra. *Ciênc. saúde coletiva*, 22(12): 3831-3840. Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-812320172212.25292017>

FAVRET-SAADA, J. *les mots, la mort, les sorts*. Paris: Gallimard, 1977. _____. *Os Afetos*,

a etnografia. Cadernos de Campo, n.13. 2005

FAVRET-SAADA, Jeanne. 2005. “Ser afetado”. Tradução de Paula Siqueira. Cadernos De Campo (São Paulo 1991), 13(13): 155-161. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v13i13p155-161>

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento: Conferência do Cairo, 1994. Nova Iorque: Nações Unidas, 1994. Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/relat%C3%B3rio-da-confer%C3%Aancia-internacional-sobre-popula%C3%A7%C3%A3o-e-desenvolvimento-confer%C3%Aancia-doc> Acesso em: 05 de março de 2026.

GODOY, Jamile. Mulheres negras, latino-americanas e caribenhas: a Justiça Reprodutiva e a prática da solidariedade. Católicas pelo Direito de Decidir, São Paulo, 27 jun. 2022. Disponível em: <https://catolicas.org.br/destaques/mulheres-negras-latino-americanas-e-caribenhas-a-justica-reprodutiva-e-a-pratica-da-solidariedade/> Acesso em: 08 de fevereiro de 2026.

GOES, Emanuelle. Justiça reprodutiva e as mulheres negras brasileiras. *Nexo Jornal*, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/justica-reprodutiva-e-as-mulheres-negras-brasileiras>. Acesso em: 07 de março de 2026.

GONÇALVES, Flora Rodrigues; VALENTE, Polyana Aparecida; SILVA, Maria Aparecida Machado. **O cuidado como fabricação do território quilombola: apontamentos a partir de uma reflexão de gênero**. Rede Latinoamericana de Antropologia Feminista das Ciências e Tecnologias (RAFeCT), 18 jun. 2025. Disponível em: <https://rafect.labjor.unicamp.br/o-cuidado-como-fabricacao-do-territorio-quilombola-apontamentos-a-partir-de-uma-reflexao-de-genero/>. Acesso em: 19 de março de 2026.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: SILVA, Luiz Antonio Machado da et al. *Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos*. Brasília: ANPOCS, 1988.

Governo do Estado da Paraíba. **Lei Canhoto da Paraíba – REMA**. João Pessoa: Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba, 2013. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/programas/lei-canhoto-da-paraiba-2013-rema>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2026.

INGOLD, Tim. 2007. *Lines: a brief history*. London: Routledge. 289

INGOLD, Tim. 2015. *Estar Vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição*. Petrópolis: Editora Vozes.

INGOLD, Tim. 2020. *Antropologia e/como educação*. Petrópolis, RJ: Vozes.

JUSTIÇA reprodutiva no Brasil: um tema em construção. [S. l.: s. n.], 2021. 1 vídeo (112min). Publicado pelo canal Católicas pelo Direito de Decidir. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1bLGxSb9F30>. Acesso em: 19 out. 2022.

MACEDO, Juliana Lopes de. **Direitos sexuais e reprodutivos sob a ótica da antropologia**. In: FLEISCHER, Soraya; SCHUCH, Patrícia; FONSECA, Claudia (org.). *Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 77).

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Editora Antígona, 2014. _____. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. N-1 edições, São Paulo-SP, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Sistema Único de Saúde - SUS**. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/sus>>. Acesso em: 6 mar. 2026.

Mulheres quilombolas da Paraíba falam de luta, resistência e trabalho em comunidade. *Jornal da Paraíba*, 20 nov. 2022. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/comunidade/mulheres-quilombolas-da-paraiba-falam-de-luta-resistencia-e-trabalho-em-comunidade>. Acesso em: 11 de março de 2026.

NASCIMENTO, Beatriz. O negro visto por ele mesmo. *Revista Manchete*, Rio de Janeiro, p. 130- 131, set. 1976.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. O corpo da antropóloga e os desafios da experiência próxima. *Revista de Antropologia* (São Paulo, Online), v. 62, n. 2, p. 459-484, 2019. Universidade de São Paulo. Disponível em: [+artigo+O+corpo+da+antropóloga+e+os+desafios+da+experiência+próxima .pdf](#) Acesso em: 04 de maio de 2025.

NORONHA, Rayane. **Por que a Justiça Reprodutiva é relevante para a luta pelo fim da violência contra as mulheres?** Portal Catarinas, 30 nov. 2016. Disponível em: <https://catarinass.info/justica-reprodutiva-e-relevante-para-a-luta-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2026.

Oliveira, R. N. (2022). Justiça reprodutiva como dimensão da práxis negra feminista: contribuição crítica ao debate entre feminismos e marxismo. *Germinal: Marxismo E educação Em Debate*, 14(2), 245–266. <https://doi.org/10.9771/gmed.v14i2.49559>

ÔRÍ. Direção: Raquel Gerber. Produção: Brasil. São Paulo, 1989. 1 vídeo (93 min), son., color. Disponível em: <https://www.curtaon.com.br/filme/?name=ori>. Acesso em: 10 de julho de 2025.

PEREIRA, Lucas Coelho. **Maré de lua: capitalismo, práticas e ecologias na lida com o caranguejo-uçá no Delta do Parnaíba (PI/MA)**. 2021. 299 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/43278>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2026.

Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2010.

Quilombo do Conde (PB) valoriza identidade cultural. *Bom Dia Paraíba*, G1, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/videos-bom-dia-paraiba/video/quilombo-do-conde-pb-valoriza-identidade-cultural-14204803.ghtml>. Acesso em: 25 de março de 2026.

RATTS, Alex. *O negro visto por ele mesmo: ensaios, entrevistas e prosa*. 01. ed. v. 01. São Paulo: Ubuntu Editora, 2022.

REIS, Michella Paula Cechinel. *Endometriose, um feminino em conflito*. Blog IJEP, 16 nov. 2022. Disponível em: [Acessar artigo](#). Acesso em: 2 abr. 2026.

Reis, R. F. dos. (2019). ÔRÍ E MEMÓRIA: O PENSAMENTO DE BEATRIZ NASCIMENTO. *Sankofa (São Paulo)*, 12(23), 9-24. <https://doi.org/10.11606/issn.1983-6023.sank.2019.169143>. Acesso em: 14 de março de 2026.

RODRIGUES JUNIOR, Gilson José. **Sobre o corpo racializado em campo: masculinidades negras e suas implicações para o trabalho de campo antropológico**. *Revista da ABPN*, v. 11, n. 30, p. 130-151, set./nov. 2019. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/815/736>. Acesso em: 20 de janeiro de 2026.

ROLAND, Edna. Saúde reprodutiva da população negra no Brasil: entre Malthus e Gobineau. *Geledés – Instituto da Mulher Negra*, 24 mar. 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/saude-reprodutiva-da-populacao-negra-no-brasil-entre-malthus-e-gobineau/>. Acesso em: 04 abril de 2026.

ROSS, Loretta J. Reproductive justice as intersectional feminist activism. *Souls*, Chicago, v. 19, n. 3, p. 286-314, 2017a. doi: <https://doi.org/10.1080/10999949.2017.1389634>.

SANTOS, Juana Elbein dos. *Os nagô e a morte: pàdê, àsèsè e o culto Egungun na Bahia*. Petrópolis: Vozes, 1975.

SCHULTZ, Susanne. Intersectional Convivialities Brazilian Black and Popular Feminists Debating the Justiça Reprodutiva Agenda and Allyship Framework, Working Paper No. 50, 2022.

Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba. **Secult-PB divulga 6 novos mestres e mestras ratificados pelo Consecult**. Governo da Paraíba, 26 dez. 2022. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-cultura/noticias/secult-pb-divulga-6-novos-mestres-e-mestras-ratificados-pelo-consecult>. Acesso em: 16 de fevereiro de 2026.

SILVA, Deise Queiroz da. **O amor é ação**: um estudo sobre as trajetórias reprodutivas das mulheres no Guerém – Maragogipe. 2025. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2025.

SILVA, Gabriel Barth da. **As vidas das linhas: a proposta de Tim Ingold para repensar as epistemologias**. *Crítica Urbana: Revista de Estudos Urbanos y Territoriales*, A Coruña, v. 7, n. 32, jun. 2024. Disponível em: <https://criticaurbana.com/as-vidas-das-linhas-a-proposta-de-tim-ingold-para-repensar-as-epistemologias>. Acesso em: 10 de março de 2026.

SILVA, Layla Maryzandra Costa. Trançando práticas e saberes ancestrais. In: ASSUMPÇÃO, Ana Laura (Org.). *Patrimônios e imaginários [recurso eletrônico]*. São

Carlos: IAU/USP, 2024, p.145.

Tolentino, Átila B. (2023). Museologia social e comunitária na Paraíba: memorização, lutas e resistências. *RITUR - Revista Ibero-americana De Turismo*, 13, 126–148. <https://doi.org/10.28998/10.28998/RITURritur.V13.N.A13440pp.126-14813440>

WERNECK, Jurema; MENDONÇA, Maisa; WHITE, Evelyn C. (org.). *O livro da saúde das mulheres negras: nossos passos vêm de longe*. 2. ed. Rio de Janeiro: Criola, 2002.

Werneck, J. (2016). Racismo institucional e saúde da população negra . *Saúde E Sociedade*, 25(3), 535-549. <https://doi.org/10.1590/S0104-129020162610> Acesso em: 04 de março de 2026.

WOLF, Eric R. 2003. “Encarando o poder: velhos insights, novas questões”. In Feldman-Bianco, Bela e Lins Ribeiro, Gustavo (orgs) *Antropologia e Poder*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, São Paulo: Editora Unicamp; pp. 325- 343.